

Nº 278/2023

FREDERICO ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada, informa-se que a Câmara Municipal do Barreiro, através da Divisão de Cultura e Juventude, vai promover arraial solidário, entre o dia 16 de junho e o dia 18 de junho, -----
Assim, desta forma, vai se proceder ao corte/ suspensão da circulação rodoviária, na Praça Bento Jesus Caraça (conforme planta em anexo). -----



Esta ação deve-se à necessidade de garantir a segurança, na realização do evento. -----

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 29 dias do mês maio de 2023 -----

O Presidente da Câmara

(Frederico Rosa)